

PROJETO DE LEI Nº 207-02/2014

Inclui eventos no Calendário de Eventos do Município de Lajeado para o segundo semestre do exercício de 2014.

LUÍS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam incluídos no Calendário de Eventos do Município de Lajeado para o segundo semestre do exercício de 2014, Lei nº 9.570, de 03 de julho de 2014, os seguintes eventos:

- Nome: Palestra Show Motivacional com Mauro Abreu de Camargo
Data: 18 de setembro de 2014
Local: Ginásio Professor Nelson Francisco Brancher
Promoção: Comitê da Qualidade / Governo de Lajeado
- Nome: Seminário Regional – Protagonismo de Crianças e Adolescentes
Data: 18 de setembro de 2014
Local: Auditório da Escola Estadual Presidente Castelo Branco
Promoção: COMDICA / STHAS
- Nome: III Olimpíada Macrorregional das APAEs
Data: 26 de setembro de 2014
Local: CEAT e Univates
Promoção: APAE Lajeado

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de agosto de 2014.

Luís Fernando Schmidt,
Prefeito.

Mensagem Justificativa ao
Projeto de Lei nº 207-02/2014

Lajeado, 25 de agosto de 2014.

Senhor Presidente e
Demais Vereadores:

Encaminhamos a esse Poder Legislativo o anexo Projeto de Lei que visa incluir eventos no Calendário de Eventos do Município de Lajeado para o segundo semestre de 2014.

O evento palestra show motivacional com Mauro Abreu de Camargo (embaixador do churrasco) será voltada aos servidores municipais numa promoção do Comitê da Qualidade.

O evento Seminário Regional do Protagonismo de Crianças e Adolescentes a ser realizado no auditório da Escola Estadual Presidente Castelo tem como objetivo fortalecer no RS políticas públicas e estratégias que promovam e viabilizem o direito humano à participação e livre expressão de crianças e adolescentes.

E o evento III Olimpíada Macrorregional das APAEs será realizada no CEAT e na Univates, entre as APAEs do 8º, 15º e 17º Conselhos, numa promoção da APAE de Lajeado, no dia 26 de setembro próximo.

Solicitamos que a matéria seja apreciada em regime de urgência, com amparo no art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

Luís Fernando Schmidt,
Prefeito.

Exmo. Sr.
Ver. Djalmo da Rosa,
Presidente da Câmara Municipal,
LAJEADO – RS.